

LEI Nº 2.146/2025

Altera o § 2º do art. 2º da Lei Municipal nº 1.966, de 29 de setembro de 2022, que “Autoriza a doação de bens imóveis ao Lar São José de Piranga, e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º. O § 2º do art. 2º da Lei Municipal nº 1.966, de 29 de setembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º.

(...)

§ 2º. O donatário terá até 31 de dezembro de 2026 para dar aos imóveis a destinação prevista no *caput* deste artigo; caso contrário, a área doada retornará ao patrimônio do Município de Piranga.”

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga-MG, 18 de dezembro de 2025



LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LEI Nº 2.146/2025

Altera o § 2º do art. 2º da Lei Municipal nº 1.966, de 29 de setembro de 2022, que “Autoriza a doação de bens imóveis ao Lar São José de Piranga, e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º. O § 2º do art. 2º da Lei Municipal nº 1.966, de 29 de setembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º.

(...)

§ 2º. O donatário terá até 31 de dezembro de 2026 para dar aos imóveis a destinação prevista no *caput* deste artigo; caso contrário, a área doada retornará ao patrimônio do Município de Piranga.”

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga-MG, 18 de dezembro de 2025

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Tomaz Heleno
Código Identificador:DF2F7CC4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 19/12/2025. Edição 4175

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>